

São Mateus/ES, 12 de maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO COM ELVAÇÃO DO PISO EXTERNO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIEPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF “OURO NEGRO”, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender à necessidade urgente de reforma e ampliação da infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “Ouro Negro”, localizada no bairro Guriri, contemplando a elevação do piso externo e a construção de uma quadra poliesportiva. A iniciativa busca garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e bem-estar para os alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Atualmente, o piso externo da escola encontra-se em desnível, o que compromete a circulação segura de estudantes e funcionários, especialmente em períodos de chuva, quando ocorrem alagamentos e acúmulo de água, dificultando o acesso e aumentando o risco de acidentes. A elevação desse piso é fundamental para sanar essas deficiências e promover a acessibilidade, em conformidade com as normas vigentes.

Além disso, a construção de uma quadra poliesportiva proporcionará à escola um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. A ausência de infraestrutura esportiva limita a realização de aulas de Educação Física, projetos pedagógicos e eventos comunitários, impactando negativamente na formação social e na saúde dos estudantes.

A reforma e ampliação da escola estão alinhadas às diretrizes do Plano Municipal de Educação, que preconiza a melhoria da infraestrutura das unidades escolares como estratégia para garantir uma educação pública de qualidade. A iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento do ensino fundamental, promovendo um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e propício à aprendizagem.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025.



BRANCO DA PENAL
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003400320034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **12/05/2025 14:54**

Checksum: **8DCEDE2B56B4136B8F5A041257F53CD725EA1D6275F23BBFF0574E2E435C2064**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.